

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GAP/CODEFAT

DATA: 29 de outubro de 2008

LOCAL: Sala de Reuniões do 2º andar, sala 202, Bloco “F”, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Rodolfo Péres Torelly, Coordenador do GAP e Secretário-Executivo do CODEFAT; Renato Antonio Henz, Representante Titular do MAPA; Guilherme Arruda Accioly, Representante Titular do BNDES; Sérgio Luiz Maximino, Representante Suplente do MPS; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT; Marcos Periotto, Representante Titular da Força Sindical; Carlos Roberto Nolasco Ferreira, Representante Titular da SDS; Sidiclei da Silva Patrício, Representante Suplente da CUT; Antônio Lisboa Cardoso, Representante Titular da CNC; Luciana Cardoso de Carvalho, Representante Titular da CNA; Priscilla Matias Flori, Representante Suplente da CNI; Margarida Maria Alacoque Macedo, Representante Titular da CAIXA; e, Carlos Eduardo Pedretti de Andrade, Representante Suplente do Banco do Brasil.

1 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e oito, no Edifício-Sede do Ministério do
2 Trabalho e Emprego – MTE, teve início a Nonagésima Sétima Reunião Ordinária do Grupo de
3 Apoio Permanente ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador –
4 GAP/CODEFAT, sob a coordenação do Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres
5 Torelly. **ABERTURA.** O Coordenador do GAP cumprimentou a todos e, em seguida, apresentou e
6 deu boas vindas ao Representante Titular da SDS, e também Conselheiro do CODEFAT, Sr. Carlos
7 Roberto Nolasco Ferreira, indicado em substituição ao Sr. Pedro César Aguilar Perez, a quem
8 agradeceu a valiosa contribuição que havia prestado ao Grupo. Na sequência, o Coordenador do
9 GAP passou à apreciação do **ITEM 1 - Aprovação das Atas da 96ª Reunião Ordinária e 14º**
10 **Reunião Extraordinária, realizadas em 03 e 20 de junho de 2008, respectivamente.** O
11 Coordenador do GAP indagou se havia alguma observação, ao que o Representante Titular da
12 CNC, Sr. Antônio Lisboa Cardoso, solicitou pequena alteração na redação da Ata da 14ª Reunião
13 Extraordinária, o que foi efetivado. Após constatar que não havia mais nenhuma manifestação, o
14 Coordenador do GAP considerou aprovadas as Atas supracitadas. Prosseguindo, passou ao exame
15 do **ITEM 2 – Aprovação das Prestações de Contas: 2.1. Abono Salarial – PIS – exercício**
16 **2006/2007; e, 2.2. Abono Salarial - PASEP – exercício 2006/2007.** O Coordenador do GAP, após
17 esclarecer que o agente pagador do PIS era a CAIXA e do PASEP o Banco do Brasil, informou que

18 a Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional –
19 CGSAP apresentaria a análise física das prestações de contas em referência. **Subitem 2.1 - Abono**
20 **Salarial – PIS, exercício 2006/2007.** O Técnico da CGSAP, Sr. Márcio Ubiratan Britto Jardim,
21 relatou que foram identificados 9.985.638 trabalhadores, dos quais 9.493.752 foram beneficiados
22 com o Abono, observando que a taxa de cobertura foi da ordem de 95,07% e o dispêndio por conta
23 do FAT no montante de R\$ 3,26 bilhões. Informou que a CAIXA recebeu, a título de tarifa de
24 serviços, os seguintes valores: i) R\$ 1,54 - identificação do trabalhador; ii) R\$ 1,97 – pagamento do
25 abono salarial; iii) R\$ 0,12 – emissão de mala direta; e, iv) R\$ 0,70 – acesso on-line. Na sequência,
26 o Coordenador do GAP passou ao **Subitem 2.2 - Abono Salarial – PASEP, exercício 2006/2007.**
27 O Técnico da CGSAP informou que foram identificados 1.794.212 trabalhadores e pago o benefício
28 a 1.669.094 beneficiários, representando 93,03% de taxa de cobertura e dispêndio para o FAT de
29 R\$ 562,74 milhões. O Coordenador do GAP indagou se as tarifas pagas ao Banco do Brasil pelos
30 serviços de identificação e pagamento do Abono eram iguais às da CAIXA, ao que o Técnico da
31 CGSAP respondeu afirmativamente. O Representante Titular da CGT, Sr. Francisco Canindé
32 Pegado do Nascimento, indagou sobre a taxa do serviço de mala direta do Banco do Brasil, tendo
33 sido esclarecido pelo Técnico da CGSAP que o Banco apresentava dificuldades de atualização de
34 endereço dos trabalhadores, acrescentando que estavam procurando resolver esse problema para
35 conseguir enviar a mala direta. O Coordenador do GAP ressaltou o esforço realizado pelo MTE e
36 pelo CODEFAT para melhorar a taxa de cobertura do pagamento do Abono Salarial, resultando em
37 sucessivos recordes. O Representante da CGT solicitou cotejamento dos dados de emissão de mala
38 direta da CAIXA (807.744) com os do Banco do Brasil, observando que gostaria de saber quais as
39 providências adotadas pelo Banco do Brasil quanto ao serviço de mala direta, bem como o prazo
40 que o Banco teria para se adequar e atender a essa necessidade. O Coordenador do GAP passou a
41 palavra ao Representante Suplente do Banco do Brasil, Sr. Carlos Eduardo Pedretti de Andrade, o
42 qual esclareceu que o Banco emitia periodicamente, por meio dos terminais de auto-atendimento,
43 mensagem a todos os clientes que apresentassem algum problema de cadastramento, mas que na
44 próxima reunião traria um detalhamento das questões relativas especificamente ao abono salarial.
45 Por oportuno, o Coordenador do GAP destacou a recomendação do Grupo para que o Banco do
46 Brasil fizesse um esforço no sentido de notificar os trabalhadores que ainda não haviam recebido o
47 benefício do Abono Salarial - PASEP. O Representante Suplente da CUT, Sr. Sidiclei da Silva
48 Patrício, indagou o porquê de quase 99% dos serviços de identificação e de pagamento terem
49 ocorrido nas tarifas de R\$ 1,92 e R\$ 2,36, respectivamente, e apenas uma parcela insignificante nas
50 tarifas de R\$ 1,54 e de R\$ 1,97, ao que o Técnico da CGSAP informou ter sido em função do prazo
51 da renovação contratual, destacando que a tarifa menor passaria a vigorar para os próximos

52 exercícios, com vigência de 60 meses a partir da última negociação de contrato. Prosseguindo, o
53 Coordenador do GAP solicitou ao Titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT - CGFAT, Sr.
54 Paulo César Bezerra de Souza, que apresentasse a análise financeira das prestações de contas em
55 tela. **Subitem 2.1 - Prestação de Contas do Abono Salarial – PIS, exercício 2006/2007.** O
56 Coordenador-Geral da CGFAT relatou que houve o repasse do montante de R\$ 3,266 bilhões e o
57 pagamento de benefícios da ordem de R\$ 3,258 bilhões, o que resultou em um saldo de R\$ 7,91
58 milhões, devidamente recolhido ao FAT, e que entrou nas receitas do Fundo sob a rubrica
59 “Devolução de Recursos não Desembolsados”. O Coordenador-Geral da CGFAT arrazoou que a
60 conta do Abono Salarial – PIS apresentou remuneração de R\$ 3,7 milhões, concluindo que sob o
61 aspecto financeiro da documentação apresentada pela CAIXA não havia nenhum óbice a aprovação
62 da sua prestação de contas pelo CODEFAT. O Representante da CGT observou que o material
63 apresentado indicava que a concentração do pagamento se dava entre julho e dezembro, arrazoando
64 que deveria ser feito um esforço para que já no início do calendário, no mês de julho e os dois
65 meses subsequentes, esse pagamento atendesse ao máximo possível de beneficiários. O
66 Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que procuravam diluir o pagamento no fluxo de caixa de
67 recursos da União e do FAT, haja vista que a receita não acontecia de uma vez, sendo isso um
68 dificultador, acrescentando que o calendário de pagamento do PIS ocorria em sintonia com o do
69 PASEP, que por sua vez levava em conta a data de aniversário dos beneficiários. Complementando,
70 o Coordenador do GAP esclareceu que, ao longo do tempo, o Ministério e o CODEFAT estavam
71 envidando esforços para pagar mais trabalhadores em menos tempo, observando que o calendário
72 ocorria no período de julho/junho em função da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, a
73 qual era entregue pelo empregador até o mês de março, sendo que este era o instrumento utilizado
74 pelo MTE para fazer o batimento com a CAIXA e o Banco do Brasil. O Coordenador-Geral da
75 CGFAT ressaltou que nos meses de novembro e dezembro de 2006 houve um descasamento entre
76 os recursos transferidos pelo FAT e o pagamento dos benefícios, destacando que nesse período a
77 CAIXA arcou com as despesas, sendo posteriormente remunerada por esses gastos. Explicou que
78 isso ocorreu em função de problemas de orçamento, pois a arrecadação do PIS/PASEP no
79 mencionado período não havia sido suficiente para alocar recursos na conta suprimimento. O
80 Representante da CGT solicitou maiores esclarecimentos sobre essa questão, arrazoando que do
81 ponto de vista da receita tinha a idéia de que a garantia do Seguro Desemprego e do Abono Salarial
82 era incontestável. O Coordenador-Geral da CGFAT relatou que o FAT apresentava déficit primário
83 desde o ano de 1994, ou seja, valores das receitas PIS/PASEP inferiores aos das despesas, o que
84 gerava descasamento, sendo complementado com receitas financeiras. Informou que já estavam
85 trabalhando junto à área de orçamento federal medidas para atenuar esse problema, acreditando que

86 no presente exercício isso já não deveria ocorrer mais. Após esses esclarecimentos, o Representante
87 da CGT solicitou que na reunião do CODEFAT a apresentação fosse feita com esse nível de
88 detalhamento, a fim de permitir manifestações a respeito do déficit primário do FAT. O
89 Coordenador-Geral da CGFAT observou que todas as informações financeiras foram enviadas aos
90 membros do Grupo, onde constavam dados do déficit primário do Fundo, recordando que na última
91 reunião do CODEFAT havia sido exposto que possivelmente em 2010/2011 o FAT já apresentaria
92 déficit operacional, e não mais déficit primário, isto é, as receitas totais seriam inferiores às
93 despesas totais. Na sequência, o Coordenador do GAP passou a palavra para a Representante Titular
94 da CAIXA, Sra. Margarida Maria Alacoque Macedo, que explanou sobre o esforço do Banco no
95 sentido de ampliar o alcance do número de trabalhadores com direito ao Abono Salarial,
96 acrescentando que o crédito em conta dos beneficiários clientes da CAIXA, no início do calendário
97 de pagamento, impactava positivamente no aumento do índice de trabalhadores beneficiados. O
98 Representante da CNC declarou que não havia entendido o gráfico com as indicações das
99 transferências do FAT e os pagamentos realizados, haja vista o descompasso entre recebimento e
100 pagamento, ao que o Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que o descasamento ocorreu em
101 função dos repasses realizados, mas que já havia sido compensado. Finalizada a apresentação do
102 PIS, o Coordenador do GAP passou ao **Subitem 2.2 - Prestação de Contas do Abono Salarial –**
103 **PASEP, exercício 2006/2007.** O Coordenador-Geral da CGFAT informou que foi repassado ao
104 Banco do Brasil, para desembolsos com o Abono, o montante de R\$ 562,96 milhões, sendo que
105 após o pagamento dos benefícios foi recolhido ao FAT o saldo de R\$ 223,11 mil, referente à
106 diferença entre o valor repassado e o valor utilizado, o qual entrou como receita do Fundo na
107 rubrica “Devolução de Recursos Não Desembolsados”. Destacou que no Banco do Brasil não
108 ocorreu o descasamento de recursos observado anteriormente, bem como que a conta do Abono
109 Salarial – PASEP apresentou remuneração de R\$ 659,8 mil. Finalizando, o Coordenador-Geral da
110 CGFAT arrazoou que sob o aspecto financeiro da documentação apresentada pelo Banco do Brasil
111 não havia nenhum óbice à aprovação da sua prestação de contas pelo CODEFAT. Por oportuno, o
112 Representante do Banco do Brasil destacou a concentração do pagamento do Abono Salarial nos
113 três primeiros meses do calendário, esclarecendo que o Banco contava com programa de bônus para
114 incentivar o pagamento do benefício via conta. Complementando, o Coordenador do GAP observou
115 que os públicos eram distintos, pois o PIS compreendia os trabalhadores da iniciativa privada e o
116 PASEP os servidores públicos, sendo esses últimos muito mais fáceis de serem localizados, dada a
117 estabilidade no emprego. O Coordenador do GAP indagou se havia mais algum questionamento, em
118 não havendo, considerou as Prestações de Contas do PIS/PASEP, exercício 2006/2007, aptas para
119 aprovação pelo CODEFAT. Prosseguindo, o Coordenador do GAP solicitou ao Coordenador-Geral

120 da CGFAT que apresentasse o **ITEM 3 - Proposta de Resolução que altera a Programação**
121 **Anual da Aplicação de Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2008 – PDE/2008, de**
122 **que trata a Resolução nº 567, de 28 de fevereiro de 2008.** O Coordenador-Geral da CGFAT
123 explicou que a proposta tratava do acréscimo de recursos no montante de R\$ 2,25 bilhões à
124 PDE/2008, assim distribuídos: i) PROGER Urbano Investimento – R\$ 1,61 bilhões; ii) FAT Infra-
125 Estrutura Econômica – R\$ 286,0 milhões; e, iii) PRONAF Custeio – R\$ 350,0 milhões. O
126 Representante Titular do BNDES, Sr. Guilherme Arruda Accioly, manifestou estranheza o fato de
127 não estar sendo destinado nada para o Banco, apesar das inúmeras solicitações feitas pelo BNDES
128 por mais recursos. Ressaltou que gostaria de deixar registrado o descontentamento do BNDES e, se
129 possível, que a proposta fosse alterada para apresentação ao CODEFAT. O Coordenador-Geral da
130 CGFAT esclareceu que a destinação proposta na Resolução se referia a Programas, acrescentando
131 que quanto à distribuição de recursos deveria ser feita uma ação junto à Secretaria-Executiva do
132 CODEFAT. O Coordenador do GAP aclarou que os pedidos de realocação de uma linha para outra,
133 feitos pelo BNDES, foram negados porque não estavam alinhados ao que havia sido aprovado no
134 PROGER Urbano. Destacou que recursos novos representavam R\$ 900,0 milhões, acrescentando
135 que havia previsão de negociar a distribuição de uma parte desse valor com os agentes financeiros,
136 dentre eles o BNDES. O Representante da SDS, após registrar que o Banco do Brasil havia
137 solicitado a realocação de recursos da linha de capital de giro para a de investimento, indagou de
138 que forma o Banco atenderia a esse primeiro público. O Representante do Banco do Brasil
139 esclareceu que desde o final de 2006 o Banco vinha modificando recursos das operações da linha de
140 capital de giro do PROGER, cuja composição originária de recursos era de 70% do FAT e 30% do
141 Banco, ressaltando que atualmente existiam operações onde o recurso do FAT representava 10% e
142 do Banco 90%. Observou que a maior parte dos recursos da carteira total da linha de capital de giro
143 era do Banco, política já alinhada a toda a diretriz do próprio CODEFAT e do Ministério do
144 Trabalho e Emprego no sentido de privilegiar o investimento. Concluindo, afirmou que o Banco
145 teria condições de operar a linha de capital de giro com recursos próprios. A Representante Titular
146 da CNA, Sra. Luciana Cardoso de Carvalho, avaliou que a PDE sempre privilegiava o setor urbano
147 em detrimento do rural, reivindicando uma revisão na política de alocação de recursos de modo a
148 aumentar os valores destinados ao PROGER Rural, principalmente nesse momento de crise, o que
149 poderia afetar o abastecimento de alimentos e a geração de empregos. O Representante da CGT
150 sugeriu à CNA que interagisse com os agentes financeiros a fim de fazer prevalecer a demanda do
151 setor rural. O Representante da CUT indagou se esse acréscimo de recursos necessariamente
152 deveria ir para a PDE, ou se haveria a possibilidade de ser apresentada alguma proposta ao
153 CODEFAT no sentido de incrementar alguma ação direta que beneficiasse o trabalhador, por

154 exemplo, a qualificação profissional. O Coordenador-Geral da CGFAT destacou que o orçamento
155 aprovado pelo CODEFAT havia sido completamente descaracterizado em relação às despesas
156 discricionárias, esclarecendo que a questão de aplicar mais ou não em qualificação não dependeria
157 somente do Conselho, a quem seria apresentado um quadro comparativo da proposta orçamentária
158 aprovada pelo CODEFAT para o exercício de 2009 com o Projeto de Lei Orçamentária Anual –
159 PLOA/2009 enviado ao Congresso Nacional. O Coordenador do GAP indagou se havia mais
160 alguma observação, em não havendo, considerou a proposta de acréscimo de R\$ 2,25 bilhões à
161 PDE/2008 apta para ser encaminhada à deliberação do CODEFAT. Na sequência, o Coordenador
162 do GAP solicitou ao Coordenador-Geral da CGFAT que apresentasse o **ITEM 4 - Solicitação do**
163 **Banco do Nordeste do Brasil para alteração da programação de Reembolsos Automáticos –**
164 **RA da Linha de Crédito FAT Infra-Estrutura Econômica.** O Coordenador-Geral da CGFAT
165 explicou que se tratava de proposta de ampliação do prazo de carência para início do recolhimento
166 do RA estabelecido no Termo de Alocação de Depósito Especial do FAT – TADE nº 18/2006-
167 BNB. Relatou que a carência do RA findava em até nov/2008, mas por necessidade de ajustes o
168 BNB estava solicitando que esse prazo fosse estendido para até nov/2009, a fim de evitar
169 descompasso entre Ativo e Passivo, haja vista problemas enfrentados pelo Banco para contratar
170 operações. Concluindo, o Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que a proposta consistia em
171 autorizar a Secretaria-Executiva do CODEFAT a conceder prazo de carência de até 36 (trinta e seis)
172 meses à linha de crédito FAT Infra-Estrutura Econômica, de que tratava o TADE nº 18/2006-BNB,
173 a contar do primeiro depósito de parcela dos recursos do correspondente depósito especial do FAT.
174 O Representante da CGT indagou se essa situação teria ocorrido somente com o Banco do
175 Nordeste, pois havia entendido que a alteração relacionada à ampliação do prazo de carência
176 atenderia também as outras instituições, considerando a atual conjuntura econômica mundial.
177 Arrazoou que caso houvesse uma demanda nesse sentido gostaria de estender a ampliação da
178 carência para todos os agentes financeiros. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que essa
179 carência não se referia a operação contratada pelo Banco, e sim ao recolhimento do RA para o FAT,
180 sendo que o Banco do Nordeste, excepcionalmente, não obteve retorno, não apresentou recursos
181 disponíveis para recolher ao FAT. Declarou que os demais agentes financeiros estavam fazendo
182 esse recolhimento normalmente. O Coordenador do GAP indagou se havia mais algum
183 questionamento, em não havendo, considerou o presente Item apto para ser encaminhado à
184 aprovação do CODEFAT. Prosseguindo, o Coordenador do GAP solicitou à Titular da
185 Coordenação-Geral de Emprego e Renda - CGER, Sra. Adriana Phillips Ligiéro, que apresentasse o
186 **ITEM 5 – Proposta de Resolução que altera a Resolução CODEFAT nº 560, de 28 de**
187 **novembro de 2007, que estabelece regras para execução das ações integradas do Sistema**

188 **Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do SINE, prevendo que os planos de**
189 **trabalho aprovados por meio de chamamentos públicos, realizados pelo MTE, serão**
190 **encaminhados às respectivas Comissões para conhecimento.** A Coordenadora-Geral da CGER
191 enunciou que essa proposta visava alterar o *caput* do art. 8º da Resolução nº 560/2007, de modo que
192 os planos de trabalho encaminhados pelos governos das capitais, dos municípios com mais de 200
193 mil habitantes, das organizações governamentais e das entidades privadas sem fins lucrativos
194 fossem submetidas apenas à aprovação das respectivas comissões municipais de emprego, ou seja,
195 extinguir a obrigatoriedade de submetê-los, também, às comissões estaduais de emprego,
196 contribuindo assim para uma maior celeridade à tramitação de processos de convênios. Destacou
197 que a proposta ainda contemplava a inclusão de um parágrafo único ao artigo supracitado, pelo qual
198 os Planos de Trabalhos aprovados no âmbito de chamamentos públicos realizados pelo MTE seriam
199 encaminhados, previamente ao início da execução, às Comissões Estaduais e Municipais de
200 Emprego para fins de conhecimento, haja vista que não se justificaria submetê-los a uma nova
201 consulta. Avaliou que essa medida se fazia necessária para evitar que propostas de parceria já
202 selecionadas em chamamentos públicos, a partir de critérios públicos e objetivos, pudessem vir a
203 ser rejeitadas nas comissões de emprego, configurando desperdício dos esforços e recursos públicos
204 empregados na realização do chamamento público. Complementando, o Coordenador do GAP
205 observou que o MTE e o CODEFAT eram os grandes gestores do programa, destacando que
206 haveria uma situação desconfortável caso uma parceria por chamamento público fosse aprovada no
207 Ministério e rejeitada na comissão de emprego. O Representante da CGT declarou que sua posição,
208 no presente momento, seria pela não alteração da Resolução nº 560/2007, mas que levaria o assunto
209 para ser discutido na Central Sindical. O Representante da SDS considerou que a partir da
210 realização do chamamento público não faria sentido manter a citada Resolução nos moldes atuais.
211 O Representante da CUT registrou que havia conversado sobre o assunto em tela com o
212 Conselheiro da CUT e com o Presidente da Central, relatando que ambos se posicionaram contra
213 essa proposição, pois entendiam que a proposta da Resolução nº 560/2007 foi no sentido de buscar
214 fortalecer as Comissões de Emprego, bem como não acreditavam que um Plano de Trabalho efetivo
215 do ponto de vista da geração de emprego fosse encontrar oposição por parte das Comissões. O
216 Coordenador do GAP indagou se havia mais algum questionamento, em não havendo, considerou
217 aprovado o encaminhamento da proposta em referência, registrando que não houve unanimidade,
218 haja vista a posição contrária da CGT e da CUT. Na sequência, passou ao **ITEM 6 - Plano de**
219 **Providências relativo à Auditoria da Avaliação de Gestão do FAT, exercício 2007, nº 208582;**
220 **(em atendimento à Recomendação da SFC – Auditoria de Gestão nº 208582/2007).** O
221 Coordenador do GAP esclareceu que o Plano de Providências era o resultado das auditorias

222 realizadas pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU na gestão do FAT, incluindo a
223 CGFAT, que resultaram em dez constatações, as quais originaram, por sua vez, recomendações ao
224 Secretário-Executivo do CODEFAT, ao Coordenador-Geral da CGFAT e, ainda, ao Presidente do
225 CODEFAT. Discorreu que no Relatório de Auditoria foram apontadas falhas nos controles dos
226 recursos do FAT, das quais a SFC destacou as seguintes: i) ausência das demonstrações contábeis,
227 dos relatórios e das correções solicitadas quanto à segregação de contas dos depósitos especiais do
228 FAT nas Instituições Financeiras, sendo que as situações mais graves são as do Banco do Brasil e
229 da CAIXA; ii) fragilidades no acompanhamento do PROGER, principalmente na ausência de
230 convalidação pelo MTE dos repasses realizados pelas instituições financeiras; iii) ausência de
231 controle na arrecadação da contribuição sindical; iv) descumprimento por parte do BNDES das
232 normas que regulamentam a remuneração dos depósitos especiais, gerando inclusive uma perda
233 potencial ao FAT; e, v) a não comprovação, desde 2003, da aplicação de estudos dos Projetos
234 Especiais de Qualificação – ProEsQs. Enunciou que o Relatório também apontava restrições
235 operacionais ao modelo de transferência voluntária, por intermédio de convênios, utilizado pelo
236 CODEFAT em suas Resoluções, haja vista as diversas dificuldades encontradas pela Secretaria de
237 Políticas Públicas de Emprego – SPPE na execução das ações. O Coordenador do GAP destacou
238 que o Plano de Providências havia sido encaminhado às áreas competentes para manifestação a
239 respeito das recomendações exaradas pela SFC. Apontou que na pasta distribuída aos Membros do
240 GAP constava a versão preliminar do Plano de Providências contendo o posicionamento das áreas,
241 a qual também seria enviada para a SFC. Informou que todos os desdobramentos relativos às
242 tratativas iniciadas a partir das recomendações da SFC seriam regularmente apresentados ao GAP e
243 ao CODEFAT. A seguir, abriu o tema para discussão, colocando-se à disposição para quaisquer
244 esclarecimentos. O Representante da CGT indagou se havia algum cronograma das ações que
245 seriam implementadas para permitir o controle da arrecadação da contribuição sindical. O
246 Coordenador do GAP esclareceu que essa questão da contribuição sindical estava sendo tratada pela
247 Secretaria Executiva do MTE – SE/MTE, envolvendo a Secretaria de Relações do Trabalho - SRT
248 e, possivelmente, a Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, acrescentando que ainda havia muito
249 a ser feito sobre esse assunto. O Representante da CNC arrazoou, quanto à contribuição sindical
250 urbana, que não via como escapar do controle da arrecadação, haja vista que a conta estava
251 centralizada na CAIXA e a cota-parte do MTE repassada para a Conta Especial Emprego e Salário.
252 O Representante Titular da Força Sindical, Sr. Marcos Perito, observou que a falta de controle era
253 evidente, relatando que a fiscalização do trabalho se recusava a fiscalizar as empresas quanto à
254 arrecadação da contribuição sindical urbana, acarretando prejuízos para o FAT. O Coordenador do
255 GAP ressaltou que essa discussão necessariamente envolveria a SE/MTE, tendo em vista abranger

256 diversas Secretarias do Ministério. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a
257 Pauta, o Coordenador do GAP deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E,
258 para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT e Coordenador do
259 GAP, lavrei a presente Ata, que após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do
260 Grupo.

RODOLFO PÉRES TORELLY
Coordenador do GAP e
Secretário-Executivo do CODEFAT

RENATO ANTÔNIO HENZ
Representante Titular do MAPA

GUILHERME ARRUDA ACCIOLY
Representante Titular do BNDES

SERGIO LUIZ MAXIMINO
Representante Suplente do MPS

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Representante Titular da CGT

MARCOS PERIOTO
Representante Titular da Força Sindical

CARLOS ROBERTO NOLASCO FERREIRA
Representante Titular da SDS

SIDICLEI DA SILVA PATRÍCIO
Representante Suplente da CUT

ANTÔNIO LISBOA CARDOSO
Representante Titular da CNC

LUCIANA CARDOSO DE CARVALHO
Representante Titular da CNA

PRISCILLA MATIAS FLORI
Representante Suplente da CNI

MARGARIDA MARIA ALACOQUE MACEDO
Representante Titular da CAIXA

CARLOS EDUARDO PEDRETTI DE ANDRADE
Representante Suplente do Banco do Brasil
